

294

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA



ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 24 de fevereiro de 2026.

**DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto solicitado através do Processo Administrativo Nº. 1208/2026, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA (FUH 9915) FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO RENAULT MASTER, ANO 2018 MODELO 2019, MOTOR 2.3, CHASSI 93YMAFEXAKJ311179, PLACAS, UTILIZADA NA CENTRAL MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a justificativa constante no referido processo, autorizo a contratação na forma física e a não divulgação do aviso de contratação.

Com base no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal de nº 3.813 de 14 de Agosto de 2.023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/>), e de acordo com a Portaria de nº 14 de 02/01/2024 na qual fui designado para a autorização, resolvo pela dispensa da publicação do aviso de contratação, **autorizo** que o processo dê andamento e que a contratação seja finalizada atendendo a todos os parâmetros da Lei 14.133/2021 (disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/\\_2021/\\_lei/\\_l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/_2021/_lei/_l14133.htm)) e os Decretos Municipais já regulamentados por essa Administração.

Sérgio Aparecido de Santi  
**Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos**